

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 810, DE 05 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA A SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATOS ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora. **JANAYNA CRISTINA DE LIMA**, inscrita no CPF n.º 009.794.641-96, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciada no artigo 1º deste Decreto, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a

sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao

financeiro para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Para CNPJ: 04.144.176/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS Prefeito Municipal

> Publicado na FAMEP em 16/07/2018 Por Joás Ferreira Batista Código Identificador: B483139D Conforme Lei Municipal n.º 651/2011